



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38.930 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 02/93

" CRIA CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

A Câmara Municipal de Medeiros aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 37, Inciso IV da Lei Orgânica, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Secretário Executivo na Câmara Municipal de Medeiros.

Art. 2º - O cargo a que se refere o artigo 1º é em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara.

Art. 3º - A remuneração do cargo de que trata a presente Resolução é de Cr\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para o mês de janeiro de 1993, reajustável mensalmente pelo INPC - Índice de Preços ao Consumidor, do mês imediatamente anterior.

Art. 4º - Para fazer frente à despesas no cumprimento da presente Resolução, fica a Mesa da Câmara autorizada usar suas próprias dotações.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medeiros, 13 de janeiro de 1993.

João Elias de Faria
João Elias de Faria
Presidente
Câmara Municipal de Medeiros - MG

João Elias de Faria
JOÃO ELIAS DE FARIA
Presidente